



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Caxias do Sul
Cartório do Juizado Especial Cível
Processo 5001641-73.2023.8.21.0097/RS
Mandado 10080247835

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e um (21) dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (2025), em cumprimento ao mandado, extraído dos autos da ação que Zanetti Comércio de Confeções Ltda move contra Brenda Nunes Rodrigues, pelo cartório do Juizado Especial Cível do Foro de Caxias do Sul RS., eu Oficial de Justiça, avaliei o seguinte bem imóvel, penhorado na ação e descrito na matrícula 110.543: o apartamento nº 210, sito na Av. França 1848, bloco 4, 2º pavimento, e a esta unidade pertence o uso exclusivo da vaga de estacionamento nº 34, com área de 12,00m², descoberta, também objeto da penhora, no prédio residencial, em alvenaria, denominado “ RESIDENCIAL PORTO POLARIS”; AVALIO o imóvel acima descrito na quantia de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); e, para constar lavrei o presente laudo; dou fé.

Jairo Passuello Chaves
Oficial de Justiça Estadual
Avaliador